



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ESTUDOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TRANSPORTADORA DE MATERIAIS DE CONSUMO – POLO MARABÁ

Belém-PA
Fevereiro/2022



TJPA-PRO20220357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. INTRODUÇÃO

Considerando a Portaria 686/2020-GP, publicada de 18 de março de 2020, a qual estabelece regras e diretrizes das etapas de planejamento, execução e gestão de atas e contratos administrativos referentes a aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito da Administração do TJPA.

Considerando que as contratações governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão, e que um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da **contratação de empresa transportadora especializada na prestação de serviço de transporte de materiais de consumo para o Polo de Marabá**, em face da necessidade deste TJPA de assegurar a logística de distribuição de materiais do Centro Administrativo Regional de Marabá aos Fóruns de Altamira, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Novo Repartimento, Ourilândia do Norte, Pacajá, Parauapebas, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Santana do Araguaia, Tucumã, Tucuruí e Xinguará, além de embasar o termo de referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.



TJPA-PRO20200357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando a proximidade de término de vigência da Ata de Registro de Preço 012/2021 em maio/2022 e a necessidade de dar continuidade no transporte de materiais de consumo às comarcas que compõem o Polo de Marabá (Altamira, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Novo Repartimento, Ourilândia do Norte, Pacajá, Parauapebas, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Santana do Araguaia, Tucumã, Tucuruí e Xinguara), cujo o acesso é exclusivamente no modal rodoviário, justifica-se a contratação pleiteada nas especificações e quantidades descritas em tópico adiante para que não haja descontinuidade do serviço com o consequente desabastecimento de materiais de consumo.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2022, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivo estratégico de Aperfeiçoamento da Estrutura Judiciária TJPA

4. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

3.1.1. O serviço de transporte deverá ser assegurado com apólice de seguro de valor compatível com o valor total estimado dos materiais transportados, cuja cobertura total abranja as hipóteses de perda, furto, roubo, incêndios, inundações, naufrágios, danos ou qualquer outro fato superveniente que venha a comprometer as características, funções, aparência e estado de conservação dos itens transportados;

3.1.2. O serviço de transporte deverá ser realizado por mão-de-obra especializada, com equipamentos compatíveis com a execução dos serviços;



TJPA-PRO20220357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

3.1.3. O serviço de transporte deverá contemplar as etapas de recolhimento dos materiais no Almoxarifado Regional de Marabá, transporte de carga e entrega dos materiais nos fóruns das comarcas de destino;

3.1.4. O recolhimento dos materiais na origem e a entrega nas comarcas de destino deverá ser realizada por profissional uniformizado, identificado e em horário comercial;

3.2. Estimativa de quantidades

Para o dimensionamento do quantitativo de volume de carga a ser contratado, a Divisão de Suprimentos considerou o tipo e quantidade de materiais distribuídos no ano de 2021 aos Fóruns e Juizados das comarcas que compõem o Polo Regional de Marabá, nos atendimentos das demandas mensais de materiais de consumo, bem como a expansão natural do Poder Judiciário com a criação e ampliação de varas judiciais.

Dessa forma, as empresas participantes do processo licitatório a ser instaurado para o presente fim deverão oferecer a cotação de preços no que tange transporte de materiais indicados na tabela 1:

ORIGEM	DESTINO	VOLUME	PESO DE CARGA
MARABÁ	ALTAMIRA	8 m³	1.600 kg
	BREU BRANCO	5 m³	1.000 kg
	CANAÃ DOS CARAJÁS	5 m³	1.000 kg
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	5 m³	1.000 kg
	CURIONÓPOLIS	5 m³	1.000 kg
	ELDORADO DOS CARAJÁ	5 m³	1.000 kg
	GOIANÉSIA DO PARÁ	5 m³	1.000 kg
	ITUPIRANGA	5 m³	1.000 kg
	JACUNDÁ	5 m³	1.000 kg
	NOVO REPARTIMENTO	5 m³	1.000 kg
	OURILÂNDIA DO NORTE	5 m³	1.000 kg
	PACAJÁ	5 m³	1.000 kg
	PARAUPEBAS	8 m³	1.600 kg
	REDENÇÃO	8 m³	1.600 kg



TJPA-PRO20220357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

RIO MARIA	5 m ³	1.000 kg
RONDON DO PARÁ	5 m ³	1.000 kg
SANTANA DO ARAGUAIA	5 m ³	1.000 kg
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	5 m ³	1.000 kg
SÃO FÉLIX DO XINGU	5 m ³	1.000 kg
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	5 m ³	1.000 kg
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	5 m ³	1.000 kg
TUCUMÃ	5 m ³	1.000 kg
TUCURUI	8 m ³	1.600 kg
XINGUARA	5 m ³	1.000 kg
TOTAL	132 m³	26.400 kg

Tabela 1 – Estimativa de volumes e pesos de carga para comarcas

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

Dentre as soluções disponíveis no mercado, o serviço de transporte de materiais de consumo na região de Marabá pode ser objeto de terceirização através de contratação de empresa transportadora via ata de registro de preços ou através de contratação da Empresa Brasileira de Correios via contrato.

3.3.1. Formas de contratação e justificativa da escolha

Para fins de comparação financeira entre os custos de transporte praticados atualmente pelo contrato do TJPA com a Empresa Brasileira de Correios e os custos de transporte praticados pelas duas empresas transportadoras consultadas, solicitou-se cotação de preços de uma carga padrão com as seguintes características: Produto: Papel A4; Peso: 22kg; Dimensões: 44cm x 31cm x 25cm; Valor do produto: R\$ 139,60.

3.3.1.1. Solução 1 – Contratação de empresa transportadora

Neste cenário, foram consultadas empresas transportadoras ou cooperativas que atuam no modal de transporte rodoviário regional, as quais possuem condições de qualificação técnica, jurídica e operacional para atender a demanda do TJPA, sendo identificadas as empresas União Transporte Ltda (CNPJ 34.668.129/0001-94) e Graúna Transporte (CNPJ 23.348.695/0001-00),



TJPA-PRO20200357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ambas com sede no município de Marabá. Por conseguinte, vale destacar que as referidas transportadoras atendem todas as comarcas satélites, contemplando todos os serviços pertinentes ao transporte de carga (recolhimento no almoxarifado, embalagem, entrega no Fórum da comarca destino).

O resumo de custos e prazos com a solução 1 é apresentado na tabela 2.

EMPRESAS TRANSPORTADORAS								
ORIGEM	DESTINO	MODAL	VALOR DA CARGA	PESO DA CARGA	GRAUNA TRANSPORTES		UNIÃO TRANSPORTES	
					VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS ÚTEIS)	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS ÚTEIS)
MARABÁ	ALTAMIRA	RODOVIÁRIO	R\$ 139,60	22kg	R\$ 34,00	4	R\$ 37,00	5
	BREU BRANCO	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	3	R\$ 37,00	5
	CANAA DOS CARAJÁS	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	3	R\$ 43,00	5
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	4	R\$ 43,00	5
	CURIONÓPOLIS	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	3	R\$ 43,00	5
	ELDORADO DOS CARAJÁS	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	3	R\$ 43,00	5
	GOIANÉSIA DO PARÁ	RODOVIÁRIO			R\$ 26,00	3	R\$ 37,00	5
	ITUPIRANGA	RODOVIÁRIO			R\$ 26,00	3	R\$ 37,00	5
	JACUNDÁ	RODOVIÁRIO			R\$ 26,00	3	R\$ 37,00	5
	NOVO REPARTIMENTO	RODOVIÁRIO			R\$ 26,00	3	R\$ 37,00	5
	OURILÂNDIA DO NORTE	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	4	R\$ 43,00	5
	PACAJÁ	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	4	R\$ 37,00	5
	PARAUPEBAS	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	3	R\$ 43,00	5
	REDENÇÃO	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	4	R\$ 43,00	5
	RIO MARIA	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	3	R\$ 43,00	5
	RONDON DO PARÁ	RODOVIÁRIO			R\$ 29,00	3	R\$ 32,00	5
	SANTANA DO ARAGUAIA	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	4	R\$ 43,00	5
	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	RODOVIÁRIO			R\$ 29,00	2	R\$ 32,00	5
	SÃO FELIX DO XINGÚ	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	4	R\$ 32,00	5
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	RODOVIÁRIO			R\$ 29,00	3	R\$ 37,00	5
	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA				R\$ 29,00	2	R\$ 32,00	5
	TUCUMÁ	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	3	R\$ 37,00	5
	TUCURUI	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	3	R\$ 37,00	5
	XINGUARA	RODOVIÁRIO			R\$ 34,00	3	R\$ 37,00	5
					R\$ 31,83	3 a 4 dias úteis	R\$ 38,42	5 dias

Tabela 2 – Composição de custo e prazos – empresas transportadoras

3.3.1.2. Solução 2 – Contratação da Empresa brasileira de Correios



TJPA-PRO20220357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Neste cenário, foi realizada cotação online junto à Empresa Brasileira de Correios, a qual atua no modal de transporte rodoviário regional e possui condições de qualificação técnica, jurídica e operacional para atender a demanda do TJPA. Para isso, considerou a postagem do volume padrão sob a modalidade PAC com declaração de valor. Por conseguinte, vale destacar que Empresa Brasileira de Correios atende todas as comarcas satélites, contemplando todos os serviços pertinentes ao transporte de carga (recolhimento no almoxarifado, embalagem, e entrega no Fórum da comarca destino).

O resumo de custos e prazos com a solução 2 é apresentado na tabela 3.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS						
ORIGEM	DESTINO	MODAL	VALOR DA CARGA	PESO DA CARGA	EBC	
					VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS ÚTEIS)
MARABÁ	ALTAMIRA	RODOVIÁRIO	R\$ 139,60	22kg	R\$ 120,27	11
	BREU BRANCO	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	9
	CANAÃ DOS CARAJÁS	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	10
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	10
	CURIONÓPOLIS	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	9
	ELDORADO DOS CARAJÁS	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	9
	GOIANESIA DO PARÁ	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	9
	ITUPIRANGA	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	10
	JACUNDÁ	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	9
	NOVO REPARTIMENTO	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	9
	OURILÂNDIA DO NORTE	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	10
	PACAJÁ	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	11
	PARAUPEBAS	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	11
	REDENÇÃO	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	10
	RIO MARIA	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	10
	RONDON DO PARÁ	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	9
	SANTANA DO ARAGUAIA	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	11
	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	9
	SÃO FELIX DO XINGÚ	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	10
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	9
	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	9
	TUCUMÃ	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	10
	TUCURUI	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	9
	XINGUARA	RODOVIÁRIO			R\$ 120,27	10
					R\$ 120,27	10 dias



TJPA-PRO20220357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Tabela 3 – Composição de custo e prazos – Empresa Brasileira de Correios

3.4. Contratações públicas similares

Por meio de pesquisa ao banco de preços, verificou-se que vários órgãos estão contratando empresas especializadas na prestação de serviço de transporte de materiais diversos. Por exemplo, existem os pregões eletrônicos PE nº 11/2021 do Ministério da Defesa – 8º Depósito de Suprimentos (UASG 160165), PE nº 68/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - (UASG 7004) e PE nº 10/2021 Tribunal Superior do Trabalho (UASG 80003). Vale ressaltar que os valores praticados nessas licitações não podem ser levados em conta a título de pesquisa de preço pois o orçamento da licitação é influenciado por valores regionais.

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

O serviço de transporte de materiais diversos é objeto de contratação no TJPA desde 2020. Apresenta-se na tabela 4 abaixo as informações relativas as contratações nestes últimos 2 anos:

ANO	ARP	INSUMO	EMPRESAS CONTRATADA
2020/2021	013/2020	TRANSPORTE DE MATERIAIS	WR TRANSPORTES
2021/2022	012/2021	TRANSPORTE DE MATERIAIS	ADONAI TRANSPORTES

Tabela 4 – Histórico de contratações anteriores no TJPA

É importante destacar que a contratação supramencionada não apresentou inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, tendo o referido certame transcorrido dentro das normalidades.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Para fins comparativos entre as soluções apresentadas, foram considerados os fatores financeiro, orçamentário e tempo de entrega. Assim, observa-se na tabela 2 que as empresas transportadoras pesquisadas apresentaram o custo médio para transportar o volume padrão de R\$ 31,83 a R\$ 38,42, com o tempo médio de entrega variando de 3 a 5 dias úteis. De outro modo, ao analisar a tabela 3, observa-se que a Empresa Brasileira de Correios apresentou o



TJPA-PRO20200357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

custo médio para transportar o volume padrão de R\$ 120,27, com o tempo médio de entrega de 10 dias úteis.

Assim, diante desses cenários, visando alcançar os principais resultados pretendidos com a implantação do Centro Administrativo Regional de Marabá, que são economia financeira e celeridade no transporte de materiais com eficiência na logística de suprimentos na região, bem como considerando as limitações orçamentárias e as variações das demandas mensais de transporte de materiais, cuja a existência e dimensão são revestidas de incerteza, a solução escolhida é a contratação de empresa especializada de transporte de materiais através do registro de preço em ata com vigência para 12 meses.

Ademais, combinando os dados das tabelas 1 (estimativa de volumes e pesos de carga para comarcas) e o custo médio de transporte via empresas transportadoras da tabela 2 (média aritmética entre os valores cotados – R\$ 35,12) e volume unitário da carga padrão (0,04 m³), estima-se na tabela 5 que o orçamento necessário para custear a contratação é de R\$ 115.896,00.

ORIGEM	DESTINO	VOLUME DE CARGA (m3)	PESO DE CARGA (kg)	MODAL	CUSTO DE TRANSPORTE - CARGA PADRÃO (0,04 m3)	CUSTO DO TRANSPORTE
MARABÁ	ALTAMIRA	8	1.600	RODOVIÁRIO	R\$ 35,12	R\$ 7.024,00
	BREU BRANCO	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	CANAÃ DOS CARAJÁS	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	CURIONÓPOLIS	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	ELDORADO DOS CARAJÁS	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	GOIANÉSIA DO PARÁ	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	ITUPIRANGA	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	JACUNDÁ	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	NOVO REPARTIMENTO	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	OURILÂNDIA DO NORTE	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	PACAJÁ	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	PARAJUAPEBAS	8	1.600	RODOVIÁRIO		R\$ 7.024,00
	REDENÇÃO	8	1.600	RODOVIÁRIO		R\$ 7.024,00
	RIO MARIA	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	RONDON DO PARÁ	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00
	SANTANA DO ARAGUAIA	5	1.000	RODOVIÁRIO		R\$ 4.390,00



TJPA-PRO-2020357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	5	1.000	RODOVIÁRIO	R\$ 4.390,00
SÃO FÉLIX DO XINGU	5	1.000	RODOVIÁRIO	R\$ 4.390,00
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	5	1.000	RODOVIÁRIO	R\$ 4.390,00
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	5	1.000	RODOVIÁRIO	R\$ 4.390,00
TUCUMÁ	5	1.000	RODOVIÁRIO	R\$ 4.390,00
TUCURUI	8	1.600	RODOVIÁRIO	R\$ 7.024,00
XINGUARA	5	1.000	RODOVIÁRIO	R\$ 4.390,00
TOTAL				R\$ 115.896,00

Tabela 5 – custo estimado da contratação

Destaca-se que a contratação do serviço de transporte de materiais visa:

- Conferir maior eficiência e celeridade na entrega de produtos às unidades de desti (Comarcas);
- Reduzir custos de transporte de carga (economicidade);
- Garantir que os atendimentos sejam mais adequados em termos de quantidade ao demandan
- Descentralizar o estoque do Almoxarifado Central.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do órgão para a execução da solução escolhida

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução ser contratada pois não há necessidade de adaptação direta ao ambiente para início das atividades desta tipologia de serviço e o Almoxarifado Regional de Marabá dispõe de espaço físico adequado e equipamento (paleteiras manuais) em pleno funcionamento.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição do Objeto Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem)

Contratação de empresa especializada no transporte de carga (materiais de consumo), atuante no modal rodo-fluvial, com origem da prestação do serviço de Marabá e destino nas 24 comarcas que compõem o Polo de Marabá.

4.2. Natureza do objeto



TJPA-PRO20200357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

O serviço de transporte de materiais é de natureza continuada, já que a interrupção da prestação compromete a continuidade da atividade do Órgão (unidades judiciárias de 1º grau que compõem o Polo de Marabá). Entretanto, devido às limitações orçamentárias e às variações das demandas mensais de transporte de materiais, a contratação não deve ser estendida por mais de um exercício financeiro (12 meses), que é o prazo de vigência da ata de registro de preços.

4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por LOTE, considerando a necessidade de se aproveitar as características da geografia da região norte, visto que, ao organizar o serviço por microrregião, permite-se uma logística de atendimento roteirizado que resultará em menores preços e tempo de transporte, além de facilitar a fiscalização/acompanhamento da contratação. O lote único elegerá apenas um vencedor que, atendendo plenamente às condições do edital, será aquele que apresentar o menor valor global para o lote concorrido.

4.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339039 (Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica – frete e transporte de encomendas), na fonte 0118, na nota de reserva 2020/480 (operacionalização administrativas das ações do Poder Judiciário – 1º grau).

4.5. Prazo de vigência

A contratação através de ata de registro de preços deverá ter prazo de vigência de 12 meses, conforme previsto na Lei 8.666/93.

4.6. Dos prazos

4.6.1. Prazos de execução dos serviços

Os prazos para realização do serviço de transporte de materiais de consumo são definidos por comarca, de acordo com a distância territorial ao município de Marabá e condições de trafegabilidade das estradas, e estará em anexo ao termo de referência. Nestes prazos já



TJPA-PROZ02020357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

estão incluídas as atividades relativas ao recolhimento, transporte e entrega do objeto ao destinatário, sendo que a contratada terá dois dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, para recolher o objeto na sede do Almoxarifado Regional de Marabá, quando se iniciará o prazo de entrega do objeto.

4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Não há prazo de garantia do serviço, uma vez que a comprovação da prestação deste será efetivada quando do recebimento na requisição de transporte, devidamente assinada pelo responsável da unidade de destino, pela equipe do Centro Administrativo Regional de Marabá, não restando assim obrigação futura.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

A contratação de empresa transportadora é um advento logístico que possibilita otimizar os recursos envolvidos na cadeia de suprimentos do TJPA, haja vista que confere maior eficiência e celeridade na logística de suprimentos, aumentando a qualidade do nível de serviço prestado às unidades judiciárias do interior do Estado do Pará. Caso ocorra a descontinuidade da prestação do serviço, a Divisão de Suprimentos buscará alternativas mercadológicas (contratação dos serviços de correios) para sanar o problema e garantir o fornecimento dos materiais aos destinatários, além de apurar a responsabilidade da contratada, sendo cabível a aplicação de sanções administrativas graduais: advertência formal, multa pecuniária e/ou declaração de inidoneidade, ressalvados o direito do contraditório e ampla defesa.

5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



TJPA-PRO-02020357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Considerando os estudos preliminares, declara-se a viabilidade de contratação de empresa especializada no serviço de transporte de materiais, uma vez que demonstra-se viável tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO À AQUISIÇÃO

Integrante Demandante

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 5851-3

Telefone: 3131-6875

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Sidalia Souza do Amara

Matrícula: 892

Telefone: 3205-3164

E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Gestor da aquisição

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br



TJPA-PRO20220357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 5851-3

Telefone: 3131-6875

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Belém, 03 de fevereiro de 2022.



TJPA-PRO20220357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7. GERENCIAMENTO DE RISCO

Em toda contratação há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da contratação e Seleção de Prestador de Serviço		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.		
nº	Ação Preventiva		Responsável
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Secretaria de Administração
nº	Ação de Contingência		Responsável
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.		Secretaria de Administração
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.		Coordenadoria de Treinamento



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
 Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
 Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Administração
---	--	-----------------------------

RISCO nº 2			
Estimativas Inadequadas de Quantidades			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	Dano		
1	Estimativa a menor que as necessidades do TJPA, leva a dificuldades logísticas na entrega dos materiais, prejudicando o bom andamento dos trabalhos no judiciário.		
2	Estimativa a maior que as necessidades do Tribunal de Justiça, ocasiona gastos desnecessários.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro do método aplicado no processo de contratação.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência, no caso de contratação com quantidades a menor.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	



TJPA-PRO-20220357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Claikson Duarte
Mat. 5862-9
Integrante Demandante

Thiago da Silva Soares
Matrícula: 58513
Integrante Técnico

Sidália Souza do Amaral
Matrícula: 892
Integrante Administrativo

Belém, 03 de fevereiro de 2022.



TJPA-PRO20220357V01



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, CLAIKSON MENDONCA DUARTE e THIAGO DA SILVA SOARES
Use 3095277.19991476-5954 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3095277.19991476-5954>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:37

